

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Ofício Circular Conjunto – CETEC/URH Nº 002/2009

São Paulo, 1º de junho de 2009.

Senhor(a) Diretor(a):

Senhor(a) Diretor(a) de Serviço (Área Administrativa):

À vista do contido na Deliberação CEETEPS 3/2008, que *Dispõe sobre a reorganização da Administração Central do Centro Estadual de Educação Tecnológica “Paula Souza” - CEETEPS*, informamos que os pedidos de afastamento, nos termos da **Deliberação CEETEPS 4/97**, bem como os pedidos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos da **Deliberação CEETEPS 5/97**, a partir do 2º semestre do corrente ano, deverão ser encaminhados à Unidade de Recursos Humanos – URH / **Grupo Técnico IV – Legislação de Pessoal**

Reiteramos que o encaminhamento dos pedidos em questão deve se dar através de Processo de Contagem de Tempo do interessado, devidamente instruído pela Unidade de Ensino, conforme estabelecido na legislação pertinente. Para tanto, encontram-se disponibilizadas, provisoriamente, na WEB da Unidade de Ensino Médio e Técnico, as Deliberações supracitadas e os modelos de Anexos no seguinte endereço:

www.cpscetec.com.br/supervisao

Posteriormente, a Unidade de Recursos Humanos expedirá as orientações, com as devidas adequações, que serão disponibilizadas na homepage do Grupo Técnico IV – Legislação de Pessoal.

Maiores informações e/ou esclarecimentos, contatar o Grupo Técnico IV – Legislação de Pessoal, da Unidade de Recursos Humanos – URH, com Gisele ou Francisco.

☎ (11) 3327-3036/3327-3178

✉ legis@centropaulasouza.sp.gov.br

Atenciosamente,

Almério Melquíades de Araújo
Coordenador Técnico
– Unidade de Ensino Médio e Técnico –

Antonio Carlos Pavanelli
Coordenador Técnico
– Unidade de Recursos Humanos –

Ao(À)

Ilustríssimo(a) Senhor(a)

Diretor(a) da Unidade de Ensino